



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 226, de 30 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que alguns técnicos de enfermagem teriam recebido valor do piso da enfermagem em valor a menor ao valor efetivamente devido;

Considerando que para se apurar tal situação se faz necessária a instauração de processo administrativo para o levantamento de informações, a fim de se verificar se procede o recebimento a menor do valor do piso de enfermagem pelos alguns técnicos de enfermagem do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor comissão especial para acompanhamento de processo administrativo para apuração de pagamento a menor do piso da enfermagem, referente aos meses de maio a agosto de 2023 e da 1ª parcela do mês de setembro de 2023, aos profissionais técnicos de enfermagem: Edirleia Aparecida Milione, Adeilson Ciro Milione, Luzia do Carmo Pereira, Alessandra Mara da Silva, Elida Aparecida Mariano, Maria da Conceição Reis Pereira Mariano:

- I – Alexandre Lourenço Fernandes;
- II – Riva Kelly Bitencourt do Carmo;
- III – Lilian Gonçalves de Jesus e Silva.

Art.2º. Os membros desta comissão especial terão o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o processo administrativo, devendo apresentar no final relatório conclusivo ao Executivo.

Art.3º. Os membros desta comissão especial não terão direito a remuneração de qualquer natureza pelo exercício das funções previstas nesta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 30 de janeiro de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal